



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANOEL EMÍDIO

Rua Azarias Belchior, n.º 855, Centro, CEP 64.875-000, Fone: (89) 35351184

PROCESSO: 0000213-58.2019.8.18.0100
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM
ASSUNTO: ESPÉCIE DE CONTRATO - SEGURO
AUTORA: DOMINGAS PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 02 (dois) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezanove (2019), às 11:32 hs, nesta Comarca de Manoel Emídio, no Estado do Piauí, na sala das audiências, onde se achava o Juiz Conciliador GILLIARD RIBEIRO DE SOUSA, nomeado a através da Portaria n.º 01 de 17 de Janeiro de 2011, a autora, acompanhada do seu Advogado o Dr. Diêgo Maradones Pires Ribeiro, OAB/PI nº 9.206, o Preposto da requerida o senhor FRANCISCO GUILHERME RAMOS NOLETO, acompanhado com o seu Advogado o Dr. WILSON DE CASTRO ESMERALDO FILHO, OAB/PI 9.640. Aberta a audiência foi concluída as partes sobre a possibilidade de um eventual acordo, não obtendo êxito. Dada a palavra ao Advogado da autora, nada requereu. Dada a palavra ao Advogado da parte requerida, requereu que as intimações sejam feitas em nome da Advogada a Dra. EDNAN SOARES COUTINHO, inscrita na OAB/PI sob o nº 1841. Ao final, o Juiz Conciliador proferiu o seguinte **DESPACHO**: "Conclusos para o MM. Juiz da Comarca de Manoel Emídio-PI para as providências necessárias. Nada mais havendo, mandou o MM Juiz encerrar o presente termo, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, (Gilliard Ribeiro de Sousa) Juiz Conciliador, o digitei e subscrevo.

Juiz Conciliador:

Advogado da autora:

Preposto da requerida:

Advogado da requerida:

Autora: Domingas Pereira da Silva Nascimento